

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 108/2016**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/11/2015.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-66, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (TEC PRINT)**, com sede na Rua 86, nº 461, Qd. F-21, Lt. 53 (fundos), Setor Sul, Goiânia / GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.505/0001-72, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais **12 (doze) meses**, da prestação de serviços especializado na locação de 02 (duas) máquinas impressoras coloridas e serviços de impressão, fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção, instalação e treinamento de usuários e software de gerenciamento e contabilização de impressões, visando atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG e ao Contrato de Gestão de nº 024/2012, firmando entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme declinado no Pedido de Cotação de nº 065/2014, Autos nº 2013004525, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo e seu Termo de Referência – Anexo I, firmado pelas partes em data de 19/03/2014.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços será aditado em R\$ 0,03 (três centavos), passando da ordem de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) para R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por impressão, e haverá também o aumento do número de cópias, passando de 54.000 (cinquenta e quatro mil) cópias, para 70.000 (setenta mil) cópias, sendo que, o valor contratado passará da ordem de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

II.III – O presente aditivo contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/06/2016 e findando-se em 18/06/2017, podendo ser rescindido pela Contratante a qualquer tempo, conforme seu estrito interesse e conveniência.




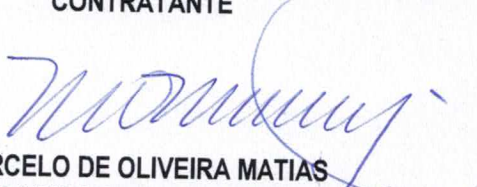
**III - DA RATIFICAÇÃO:**


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2013004525, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos, e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

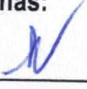
Goiânia/GO, aos 17 dias do mês de junho de 2016

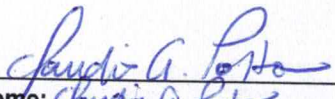
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO - OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO**

  
**MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (TEC PRINT)**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG/CI:**  
**CPF/MF:**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**RG/CI:** 4703482  
**CPF/MF:** 014734276-75

  
\_\_\_\_\_  
**Nome:** Claudio A. Porto  
**RG/CI:** 4565300 DAPP/200  
**CPF/MF:** 009.442.451-96